



PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

**Almoxarifado Central
Anexo Administrativo de Caeté**

RECEBIDO EM 08/05/25

Às 14 H: 36 Min

POR YPO

**Documento Formulação Demanda - DFD
Projeto de Pedido 9.029/2025**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Requisitante	Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Rosana Aparecida Arruda
Setor/Cargo	Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional	saude@caete.mg.gov.br
Telefone	3651-4707 // 3651-3646

1. OBJETO

- (x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender Ordem Judicial

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei

O objetivo é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é regra

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais

Aquisição do medicamento solicitado visam manter o tratamento adequado para o paciente, atendido pela SMS Caeté

Atendimento de demandas específica descritas no ETP realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde

A Constituição Federal afirma no Art. 196 que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	12800	Cavilon spray	Frasco	08	R\$ 209,90	R\$ 1.679,20
02	19803	Coenzima q10 200 mg	Comp.	360	R\$ 2,2791	R\$ 820,48
03	14445	Furoato de fluticasona spray nasal 27,5 mcg	Frasco	4	R\$ 64,98	R\$ 259,92
04	19986	Insulina fiasp 100 ui/ml - frasco 10 ml	Frasco	07	R\$ 221,85	R\$ 1.552,95
05	3427	Insulina humalog 100ui/ml - frasco contendo 10 ml	Frasco	12	R\$ 173,43	R\$ 2.081,16
06	11436	Insulina humalog 100 ui/ml - caneta descartável 3 ml	Caneta	20	R\$ 57,16	R\$ 1.143,20
07	19987	L carnitina 1000 mg	Comp.	120	R\$ 0,9639	R\$ 115,67
08	19988	Omalizumabe injeção subcutânea 150mg	Ampola	4	R\$ 4.059,99	R\$ 16.239,96
09	19989	Oxibutinina 0,2% solução frasco de 100ml	Frasco	21	R\$ 51,33	R\$ 1.077,93
10	19990	Somatropina 15mg	Seringa	20	R\$ 616,00	R\$ 12.320,00
11	2213	Sulfato de condroitina 1,2g + sulfato de glicosamina 1,5g	Sachê	120	R\$ 4,7295	R\$ 567,54
12	14452	Suplemento de nutrientes (polivitamínico e sais minerais)	Comp.	150	R\$ 0,665	R\$ 99,75
13	4765	Synvischylan g-f20 seringa com 6ml	Seringa	08	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
14	12282	Triancinolona hexacetona 20 mg/ml (trancil) ampola 5 ml	Ampola	05	R\$ 27,6768	R\$ 138,38
15	11451	Valproato de sódio + ácido valproico 500 mg	Comp.	600	R\$ 2,4336	R\$ 1.460,16
16	16715	Clordiazepóxido 5 mg + amitriptilina 12,5 mg	Comp.	120	R\$ 1,8050	R\$ 216,60
17	16719	Mesilato de safinamida 100 mg	Comp.	120	R\$ 15,2667	R\$ 1.832,00
18	19985	Viofta 0,15% solução oftálmica	Frasco	4	R\$ 65,07	R\$ 260,28
19	15575	Xarelto 20 mg	Comp.	112	R\$ 12,7043	R\$ 1.422,88
20	2165	Clobazam 10 mg	Comp.	400	R\$ 1,0020	R\$ 400,80
21	7910	Colestiramina 4,0 g	Sachê	200	R\$ 11,5450	R\$ 2.309,00
22	16476	Rifaximina 550 mg	Comp.	112	R\$ 32,3379	R\$ 3.621,84

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (x) DISPENSA DE LICITAÇÃO
() INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição.
() CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;



PRELIMINAR: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer maior lance;

() PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

() DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

() CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

() PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

() sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.10.101220297.2.476000.3.3.90.91.05.0000 - 2447

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a compra dos medicamentos através de dispensa de licitação, conforme projeto de pedido, visto que o fornecedor que temos contrato não dispõem dos itens supracitados e o pregão presencial pregão eletrônico nº 029/2024 não tem mais vigência.

Ressaltamos que são medicamentos para atender casos de **Processos Judiciais**, e eles não compõem a lista do programa Farmácia de Minas e a falta desses acarretaria prejuízo dos usuários, pois são pacientes portadores de enfermidades que necessitam do uso contínuo.

Trata-se, portanto, de uma necessidade em se fornecer referidas medicações aos pacientes, que necessitam continuamente destes fármacos em caráter imediato, sob pena de sofrer consequência diversas no tocante à sua integridade física e qualidade de vida, que é dever do Município em prover.

Informamos que solicitamos orçamentos para várias empresas, sendo que apenas algumas empresas apresentaram orçamentos para compra do Medicamento. Desta forma, estamos encaminhando este projeto para realizar com urgência a compra do medicamento por se tratar de ação judicial e o paciente já ter iniciado o tratamento, sendo que a paralisação poderá acarretar em prejuízo para sua saúde com risco de agravamento da enfermidade, se o tratamento não for realizado.

Lembramos que aqueles que não têm condições financeiras para arcar com os custos necessários à sua própria saúde e porque não dizer, no caso específico, a sua própria sobrevivência, não podem ficar sem o devido amparo do poder Público, até porque conforme previsto no art 196 da Constituição da República federativa do Brasil “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até **período de 4 meses**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.3. Grau de prioridade da contratação

- ☐ Baixa
☐ Média
☒ Alta

Tal solicitação faz necessário visto que o grau de prioridade se justifica devido ao fato de se tratar de demanda judicial

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 06 de maio de 2025

Rosana Aparecida Arruda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Caeté/MG